

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE**

Anchieta

AÇÃO - SOLUÇÃO - RENOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

L E I Nº. 249/97

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE ANCHIETA,
faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal,
Sr. MOACYR CARONE ASSAD, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LEONARDO
YAMIN ESTEVES, a antiga Rua "E", do loteamento "Portal de
Anchieta", que vai do entrocamento da antiga Rua "D" junto ao
Valão do Rio Una até o terreno de herdeiros ou sucessores do
Sr. Mencio Brilhante.

Art. 2º - As despesas com emplacamento
decorrente desta lei, correrão por conta da família homenageada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições
em contrário.

ANCHIETA(E.S.), 19 DE DEZEMBRO DE 1997.


**PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad**